

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.303.0031.2.059.		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
742 - 3.3.90.30.00.00	00971	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
743 - 4.4.90.52.00.00	00971	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total Suplementação:			3.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.302.0030.2.055.		REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	
704 - 3.3.90.30.00.00	00971	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Redução:			3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:D059FAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10240/2022 DE 07/04/2022

Exercício: 2022

Decreto nº 10240/2022 de 07/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
11.001.15.451.0029.1.016.		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
652 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00
Total Suplementação:			34.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:8FFCFEBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 68/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ABSOLUT CLINICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado **CREDECIANTE** e **ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 26.740.375/0001-81, estabelecida na Rua Amazonas, nº 139 fundos, bairro centro, cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná neste ato representado por Jamilton Mário Donasan, portador da Carteira de Identidade nº 4.620.943-5 SESP/PR e do CPF nº 797.830.669-00, doravante denominada simplesmente **CREDECIANADA**, acordam celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo em mais 12 meses a partir da data 10 de maio de 2022 com vigência até a data de 10 de maio de 2023.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:7C904E22

LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 39/2020

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ABSOLUT CLINICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 31/2020 modalidade Inexigibilidade nº 02/2020, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na Travessa José Patrocínio Silva, 111, no município de Porecatu/PR neste ato representado e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF

004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ABSOLUT CLINICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 26.740.375/0001-81, estabelecida à Rua Amazonas nº 139 fundos, centro, no município de Mandaguapé/PR, CEP 87.160-000, através de seu representante legal Jamilton Mário Donasan, portador do RG nº 4.620.943-5 SSP/PR e CPF nº 797.830.669-00, ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo em mais 12 meses a partir da data 13 de abril de 2022 com vigência até a data de 13 de abril de 2023.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:04D1FEBF

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 29/2022 PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 29/2022

Pregão Presencial nº 33/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para secretaria de educação.

Contratada: EGLAIM GONÇALVES DE OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ nº 28.751.119/0001-15.

Valor: R\$ 283.980,65 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) referente ao item (6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 49, 54, 64, 69, 76, 88, 91, 103, 116, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156)

Dotação orçamentária:
08.08.02.123060170.2010000.3.3.90.32.00.00.00.

Data de Assinatura: 11/04/2022.

Vigência: 11/04/2023.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:85F5B4FB

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇO 30/2022 PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 30/2022

Pregão Presencial nº 33/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para secretaria de educação.

Contratada: LUCIENI DOS SANTOS AMARAL SANTANA ME, CNPJ nº 23.089.940/0001-02.

Valor: R\$ 441.330,00 (quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e trinta reais) referente ao item (1,2,81,82,83,84,85,86,161162,163)

Dotação orçamentária:
08.08.02.123060170.2010000.3.3.90.32.00.00.00.

Data de Assinatura: 11/04/2022.

Vigência: 11/04/2023.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:58EA518D

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 31/2022 PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 31/2022

Pregão Presencial nº 33/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para secretaria de educação.

Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.

Valor: R\$ 328.880,70(**) referente ao item (3, 4, 5, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 157, 158, 159, 160, 164, 165)

Dotação orçamentária:
08.08.02.123060170.2010000.3.3.90.32.00.00.00.

Data de Assinatura: 11/04/2022.

Vigência: 11/04/2023.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:F30EED83

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 59/2022, dispensa de licitação nº 14/2022, que tem por objeto **Contratação de empresa para fornecimento de coffe break.**, no valor de R\$ 2.383,17 (dois mil trezentos e oitenta reais e dezessete centavos), com a dotação orçamentária 12.02.082440210.2.013.3390.30.00.00-469, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Januário de Alencar Gonçalves-Alimentos, CNPJ nº 21.815.384/0001-70, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 11 de abril de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:B23B7805

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 094/2022

PORTARIA Nº. 094/2022

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR desde 1º de abril de 2022, a servidora FRANCISCA ADRIANO DE LIMA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº. 074410-007 PR, ocupante da função de Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, por motivo de Aposentadoria, conforme Decreto Municipal nº 016/2021 junto com a Emenda Constitucional nº 103/2019.